



**PORTARIA Nº 127/2025/GP, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO  
CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR  
MUNICIPAL ABÍLIO JOSÉ DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI**, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 364/2025, que dispõe sobre os Conselhos Escolares nas escolas públicas municipais de Francisco Macêdo-PI;

**CONSIDERANDO**, a Lei Federal nº 14.644/2023 que determina o dever dos estados, Distrito Federal e municípios, de criar Conselhos Escolares e Fóruns de Conselhos Escolares;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da nomeação dos membros do Conselho Escolar da Unidade Escolar Abílio José de Almeida.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica denominado para compor o cargo de Presidente do Conselho Escolar da Unidade Escolar Municipal Abílio José de Almeida, situada no Povoado Retiro Zona Rural, S/N, sede deste município, para o biênio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e seis, conforme disposição da Lei Municipal nº 364/2025 e deliberado em Assembleia realizada em 26 de março de 2025, o seguinte membro:

- **PRESIDENTE: Osailton Lopes de Carvalho**, Diretor,  
CPF nº 787.090.673-53

**Art. 2º.** Conforme disposto no artigo 11 da Lei Municipal Nº 364/2025, os membros do Conselho Escolar supracitado têm o mandato de dois anos (2025-2026), com datas de início e término obedecendo o disposto na Assembleia realizada em 26 de março de 2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo -PI, 25 de Abril de 2025.

  
**ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal